

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2015-16

C527. Avaliação externa da dimensão científica e pedagógica

Ação realizada em colaboração com a DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar

Modalidade / Horas / Créditos

Curso, 15 horas, 0,6 créditos

Público-alvo

Educadores e professores do Ensino Básico e do Ensino Secundário pertencentes à BAE – Bolsa de Avaliadores Externos.

Formador(es)

Eusébio Machado

Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

De acordo com o estabelecido no Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, a avaliação do desempenho do pessoal docente visa a melhoria da qualidade do serviço educativo e da aprendizagem dos alunos, bem como o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes.

O sistema de avaliação instituído pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, introduziu alterações face aos sistemas anteriores, designadamente quanto à simplificação de procedimentos, à promoção de ciclos mais longos de avaliação e à introdução de uma dimensão externa centrada na observação de aulas.

A avaliação externa do desempenho docente, consignada no Estatuto da Carreira Docente, envolve a organização de formação para avaliadores externos, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro. Nesse sentido, é fundamental concretizar um dispositivo de formação orientado especificamente para os avaliadores externos, atendendo à importância que a componente externa assume no modelo de avaliação enformado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012.

Acresce que a avaliação externa realizada por pares, tal como está prevista no atual regime, constitui uma reconhecida inovação relativamente às práticas de avaliação do desempenho docente em Portugal, exigindo competências específicas em domínios como a observação de aulas, a utilização de instrumentos de registo, a aplicação de referenciais, entre outros. Na conceção desta formação consideram-se como elementos de enquadramento o quadro normativo da avaliação externa do desempenho docente, com destaque para os parâmetros estabelecidos a nível nacional, bem como os modelos de referência para os instrumentos de registo a utilizar na observação de aulas. Nesta perspetiva, esta formação constitui-se como uma estratégia fundamental para o reforço e consolidação das competências do avaliador externo, de acordo com o previsto no artigo 4º do Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro.

Esta ação de formação traduz uma opção estratégica para o desenvolvimento do sistema educativo. Sendo um programa de formação de âmbito nacional, a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no âmbito da sua competência de concretização das políticas de desenvolvimento dos recursos humanos relativas ao pessoal docente, é a entidade proponente desta ação de formação, concretizando-se a sua implementação territorial a partir da rede dos Centros de Formação de Associações de Escolas.

Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Melhorar a qualificação dos avaliadores externos no âmbito do processo de avaliação externa do desempenho docente;

- Proporcionar uma leitura reflexiva e convergente do quadro normativo da avaliação externa do desempenho docente;

- Promover o desenvolvimento de competências de avaliação externa no âmbito do quadro nacional de referência;

- Desenvolver competências no âmbito da observação de aulas, designadamente na aplicação de instrumentos de registo e utilização dos parâmetros nacionais de avaliação externa;

- Explicitar o processo de classificação no âmbito da avaliação externa, tendo em conta a articulação entre os instrumentos de registo da observação de aulas e os parâmetros nacionais da dimensão científica e pedagógica;

- Promover o trabalho colaborativo e a partilha de experiências entre avaliadores externos.

Conteúdos da ação

1. Quadro normativo da avaliação do desempenho docente: uma perspetiva global e integrada
Princípios orientadores.

Componentes da avaliação de desempenho docente.

Dimensões da avaliação.

Elementos de referência (componente interna e componente externa).

Intervenientes e respetiva articulação.

Procedimentos de avaliação: projeto docente, observação de aulas e autoavaliação.

2. A componente externa da avaliação do desempenho docente: orientações e procedimentos.
Competências do avaliador externo.

Observação de aulas.

Instrumentos de apoio: guião de observação, parâmetros e níveis de desempenho.

Procedimentos: preparação, observação, autoavaliação e classificação.

3. Intervenção do avaliador externo.

Ética e deontologia na avaliação do desempenho docente.

Plano de Formação de Pessoal Docente – 2015-16

C527. Avaliação externa da dimensão científica e pedagógica

Ação realizada em colaboração com a DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar

Quadro ético-deontológico da profissionalidade docente.

Princípios gerais da avaliação de desempenho.

Relação avaliador-avaliado: deveres mútuos.

Referencial de avaliação externa: parâmetros nacionais da avaliação da componente científica e pedagógica.

Os quadros de referência na avaliação da prática profissional.

O quadro de referência da avaliação externa: parâmetros e níveis de desempenho.

Lógica de operacionalização do quadro de referência da avaliação externa.

Observação de aulas: instrumentos, intervenientes e técnicas.

Componentes da observação: interação observador-observado, postura do observador, métodos de observação, objeto de observação e instrumentos de observação.

Observação de aulas no atual regime de avaliação de desempenho docente: quadro de referência, frequência, duração, metodologia e instrumentos de registo.

Objetividade e subjetividade da observação de aulas.

Observação, colaboração e reflexão.

Avaliação e classificação.

Avaliação do desempenho docente: articulação entre o referido (instrumentos de registo) e o referente (parâmetros e níveis de desempenho).

Análise e interpretação dos instrumentos de registo em função do referencial de avaliação.

Operacionalização da classificação: relação entre os parâmetros e os níveis de desempenho.

Metodologias

A ação de formação, consentânea com a modalidade de curso de formação, seguirá uma metodologia teórico-prática, combinando momentos de exposição de conteúdos com reflexão participada a partir de tarefas realizadas individualmente e/ou em grupo.

Na componente teórica, seguir-se-á, por um lado, uma metodologia mais expositiva, centrada na transmissão de conteúdos de referência e estruturantes e, por outro lado, a leitura orientada de textos de natureza científica e normativa. As exposições teóricas far-se-ão com o recurso a suportes audiovisuais e a textos previamente selecionados, mas assumindo uma metodologia dialógica e de interação permanente entre formador e formandos.

Na componente prática, privilegiar-se-á uma dinâmica de natureza mais ativa, centrada na discussão, partilha e reflexão entre os formandos, designadamente através de: discussão em pequeno grupo e/ou em pares sobre os conteúdos e materiais selecionados, incutindo interações reflexivas no contexto da formação; aplicação de instrumentos de registos em situações de simulação, suscitando a avaliação mútua entre pares; elaboração e apresentação de materiais, documentos e instrumentos reformulados e/ou produzidos em trabalho de grupo.

Cada sessão de formação será enquadrada por um guião de trabalho que contribuirá para promover a harmonização das metodologias nas diversas turmas.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. Os critérios de avaliação a utilizar são: a qualidade da participação e a qualidade do trabalho

individual final. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos

– http://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2015_17%20Nov.pdf com especial atenção para o Capítulo 4. Avaliação dos formandos docentes, pág. 38 a 42.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.